DECRETO Nº 12

de 13 de dezembro de 1999

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO COXINENSE, ao Dr. Ramez Tebet."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.

O Poder Legislativo Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados à Comunidade Coxinense pelo Exmº Sr. Dr. Ramez Tebet, resolve outorgar-lhe o Título de Cidadão Coxinense

Art. 2.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em